

RESOLUÇÃO Nº 1

de 21 de julho de 1978

Dispõe sobre o aumento de Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim-MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentado em 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos seguintes Servidores da Câmara Municipal.

I - Diretor de Secretária;

II - Auxiliar de Secretaria;

III - Recepcionista;

IV - Zelador.

Art. 2º - Fica criado mais uma vaga de Auxiliar de Secretaria na Câmara Municipal de Coxim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 1978.

DESPACHO □ De conformidade com o artigo 14, Item IV, da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1977, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em